



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

RAFAEL TOBIAS SOUZA GUERRA

**DAS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS: A IMPORTÂNCIA DE SIMÓN BOLÍVAR NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA AMÉRICA LATINA**

**JOÃO PESSOA
2023**

RAFAEL TOBIAS SOUZA GUERRA

**DAS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS: A IMPORTÂNCIA DE SIMÓN BOLÍVAR NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA AMÉRICA LATINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof. Me. Thalita Franciely de Melo Silva

**JOÃO PESSOA - PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G934d Guerra, Rafael Tobias Souza.
Das conferências pan-americanas à organização dos estados americanos [manuscrito] : a importância de Simón Bolívar nas Relações Internacionais da América Latina / Rafael Tobias Souza Guerra. - 2023.
23 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profª. Ma. Thalita Franciely de Melo Silva, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA. "

1. Pan-americanismo. 2. Integração da América Latina. 3. Independência. 4. Simón Bolívar. I. Título

21. ed. CDD 327

RAFAEL TOBIAS SOUZA GUERRA

**DAS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS À ORGANIZAÇÃO DOS
ESTADOS AMERICANOS: a importância de Simón Bolívar nas relações
internacionais da América Latina**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual da
Paraíba como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Relações
Internacionais.

Aprovado em: 06/03/2023.

BANCA EXAMINADORA

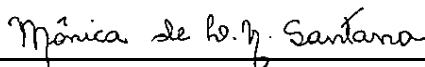


Thalita Franciely de Melo Silva (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Luiza Rosa Barbosa de Lima

Assinado de forma digital por Luiza Rosa Barbosa
de Lima
Dados: 2023.03.06 16:39:28 -03'00'

Luiza Rosa Barbosa de Lima
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Mônica de Lourdes Neves Santana
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, Samir e Divanildo, por todo o
esforço e incentivo, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	PROCESSOS QUE ANTECEDEM A INDEPENDÊNCIA NAS AMÉRICAS.....	7
3	A PARTICIPAÇÃO DE SIMÓN BOLÍVAR NOS PROCESSOS DE INDEPENDÊNCIA DA AMÉRICA.....	10
4	CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS.....	12
5	A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).....	17
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
	REFERÊNCIAS	21

DAS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS: A IMPORTÂNCIA DE SIMÓN BOLÍVAR NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA AMÉRICA LATINA

Rafael Tobias Souza Guerra

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo, analisar, os processos de independência e integração da América Latina, aliado às ações de Bolívar, sob uma perspectiva histórica e das relações internacionais. Para o desenvolvimento do trabalho a abordagem utilizada foi a pesquisa qualitativa, de natureza básica com o intuito de gerar conhecimentos úteis para o avanço do estudo sobre o tema, de forma exploratória, envolvendo um levantamento bibliográfico-documental por meio de livros e artigos científicos, o que permite conhecer melhor o que já se estudou sobre o tema. Os resultados da pesquisa apontam para Bolívar como ator essencial no desenvolvimento de um pensamento pan-americanista na região. Diante disso, conclui-se que, o presente estudo permitiu mostrar que o legado de Simón Bolívar tem um papel fundamental nas relações internacionais da América Latina e na formação da identidade e da cultura latino-americana. O estudo contribui para auxiliar a discussão acadêmica sobre o assunto, fornecendo uma visão geral a partir dos estudos e pesquisas realizadas, permitindo aprofundar conhecimentos sobre o tema e entender a importância da liderança na construção de uma sociedade mais unida e integrada.

Palavras-chave: Pan-americanismo. Simón Bolívar. Integração. Independência.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the processes of independence and integration of Latin America, allied with Bolivar's actions, from a historical and international relations perspective. To develop this work, a qualitative, basic research approach was used to generate useful knowledge for advancing the study on the topic, in an exploratory manner. This involved a bibliographical-documentary survey through books and scientific articles, which allows a better understanding of what has already been studied on the subject. The research results point to Bolivar as an essential actor in the development of a pan-Americanist thought in the region. Thus, it is concluded that this study shows that the legacy of Simon Bolivar plays a fundamental role in the international relations of Latin America and in the formation of Latin American identity and culture. This study contributes to the academic discussion on the subject by providing an overview of the studies and research conducted, allowing for a deeper understanding of the topic and the importance of leadership in building a more united and integrated society.

Keywords: Pan-Americanism. Simon Bolivar. Integration. Independence.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Chasteen (2013, p. 56), "os processos de independência da América Latina foram precedidos por uma série de eventos históricos e marcados pela subjugação colonial europeia, que gerou profundas desigualdades sociais e econômicas na região". Foi nesse contexto que surgiram movimentos de resistência, que culminaram nas lutas pela independência. Simón Bolívar foi um dos principais líderes que emergiram durante esse período. Ele acreditava na necessidade de unir os países latino-americanos em uma grande nação, capaz de enfrentar os desafios políticos, econômicos e sociais da região. Bolívar lutou pela independência dos países da América Latina e inspirou muitos outros líderes a seguir o seu exemplo.

De forma geral, as ideias de Bolívar foram refletidas nas Conferências Pan-Americanas, que tiveram início no final do século XIX. Essas conferências visavam discutir questões de interesse comum e fortalecer os laços entre os países da região. De acordo com Prado (2017, p. 126), "a visão de Bolívar para a América Latina foi essencial na criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), que tem como objetivo promover a cooperação e o diálogo entre os países da região, seguindo os princípios da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável".

É válido reforçar que a independência dos países latino-americanos e a luta pela unificação regional moldaram as instituições e as relações políticas da região, e continuam a influenciar as dinâmicas regionais até hoje. Sendo assim, buscou-se reunir informações com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: de que maneira Simón Bolívar influenciou no pensamento de unidade e integração da América Latina?

O objetivo geral deste trabalho é, analisar, os processos de independência e integração da América Latina, aliado às ações de Simón Bolívar, sob uma perspectiva histórica e das relações internacionais. A justificativa para a realização desta pesquisa se baseia na necessidade de compreender como as ações de Bolívar podem impactar em um pensamento de unidade e integração da região. Este estudo é relevante por apresentar bases históricas e considerar as características conjunturais da época, além das transformações sociais, políticas e econômicas que ocorreram ao longo do tempo.

Além disso, este trabalho destina-se a estudantes e pesquisadores que se interessam pelo assunto, fornecendo uma visão geral a partir de estudos e pesquisas realizadas. Isso permite que os leitores possam aprofundar seus conhecimentos sobre o tema e entender a importância da liderança na construção de uma sociedade mais unida e integrada. Portanto,

este estudo visa contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a busca de soluções para questões sociais relevantes.

Para o desenvolvimento do trabalho, a abordagem utilizada foi a pesquisa qualitativa, de natureza básica com o intuito de gerar conhecimentos úteis para o avanço do estudo sobre o tema, de forma exploratória, envolvendo um levantamento bibliográfico-documental por meio de livros e artigos científicos, o que permitiu conhecer melhor o que já se estudou sobre o tema. Dessa forma, a metodologia adotada será capaz de proporcionar uma abordagem completa do tema da pesquisa.

Para tanto, esta pesquisa estrutura-se em quatro seções: na primeira aborda a colonização espanhola na América Latina e sua administração através dos vice-reinos, bem como as reformas iluministas que levaram à independência de países do continente. Além disso, destaca a influência da independência dos Estados Unidos e dos ideais iluministas na Revolução Francesa; no segundo trata do papel de Simón Bolívar e de suas contribuições no processo de independência de vários estados da América Latina; no terceiro, versa sobre as conferências pan-americanas até a fundação oficial da Organização dos Estados Americanos; por último, foca na história da criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), iniciada por Simón Bolívar, que defendia a unidade e cooperação entre os países da América Latina para garantir sua independência e evitar a influência estrangeira.

2 PROCESSOS QUE ANTECEDEM A INDEPENDÊNCIA NAS AMÉRICAS

Desde a chegada em 1492 dos espanhóis ao continente “americano”, paulatinamente grande parte do território foi tomado, principalmente por meio da violência. Por volta do século XVIII já estaria definida a América Espanhola, onde parte dos países da América Latina se tornaram colônias da Espanha, com exceção do Brasil (DUBY, 1987, p. 282), por conta do Tratado de Tordesilhas.¹

Para ter o controle do vasto território, os espanhóis criaram inicialmente dois Vice-Reinos diretamente ligados à Coroa, o Vice-Reino da Nova Espanha (1535) e do Peru (1542), uma própria extensão do reino espanhol. Com as reformas iluministas (1716-1788), os 2 vice-reinos foram divididos em quatro, o Vice-Reino da Nova-Espanha, Peru, Nova-Granada (1717) e Prata (1776) e foram criadas mais capitânias, com o intuito de

¹ O Tratado de Tordesilhas firmou um acordo entre o reino de Castela e de Portugal, em Tordesilhas na Espanha (07/06/1494) visando a divisão dos espaços ocupados por ambos os reinos. Por conta desse acordo, Portugal permaneceu com as terras do lado leste, enquanto Espanha com as do oeste, a partir de uma demarcação de linha meridional a 370 léguas de Cabo Verde, na África.

melhorar a administração nas colônias. Pode-se notar que foram muitos os territórios ocupados pelos espanhóis na América, como por exemplo: Venezuela, Colômbia, Peru, entre outros.

Os ideais e as reformas iluministas que pregavam maior liberdade econômica, social e política, com base na defesa por liberdade, igualdade e fraternidade, não foram as únicas influências externas que antecederam os movimentos independentistas na América Latina. O processo de independência dos EUA, em 1813, que conseguiu a emancipação da Inglaterra acabou por inspirar através do seu modelo de nação outros países do continente.

Os ideais iluministas foram fundamentais na ocorrência da Revolução Francesa (1789-1815). A França do século XVIII era um Estado absolutista e o rei operava com poderes absolutos na economia, na justiça, na política e até mesmo na religião dos seus súditos (FALCETTI, 2017, p.117). A sociedade estava hierarquizada: no topo o clero, não precisavam pagar impostos; no meio, a nobreza constituída pelo rei, familiares e nobres; e na base, formada pelo “Terceiro Estado”: trabalhadores, camponeses e burguesia que, sustentava toda a sociedade com sua força de trabalho e com o pagamento de altos tributos cobrados pela coroa francesa (HOBSBAWM, 1986, p. 245).

A Estrutura social que se assemelha com as colônias da Espanha, tanto na França quanto nas colônias espanholas, tinha os trabalhadores/camponeses (negros, nativos, escravos) que ansiavam por melhorias nas condições de trabalho e de vida. A burguesia (os criollos) que mesmo tendo uma condição melhor, desejava maior liberdade, seja por questões de território, ou econômicas e maior participação na política.

Nesse tempo, a França apoiou a independência dos Estados Unidos, que receberam como presente francês a Estátua da Liberdade (BURNS, 1972, p. 144). Por conta da Guerra dos Sete Anos, a França passou por uma crise financeira e faz uma convocação dos Estados Gerais, momento esse em que o Terceiro Estado teve a chance de mostrar o seu poder (NUNZIO, 1992, p.75), encabeçado de forma mais representativa e ativa pela burguesia que já se encontrava organizada tanto politicamente quanto socialmente (FALCETTI, 2017, p.117).

As exigências burguesas foram expressadas na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Para Hobsbawm (1986), foi um documento áspero contra a sociedade hierárquica de privilégios de nobres, não apenas um manifesto a favor de uma sociedade “democrática” e igualitária (FALCETTI, 2017, p.117).

Em maio de 1789, a Assembléia dos Estados Gerais abriu seus trabalhos e as discussões aconteciam isoladamente, dentro de cada Estado. O Terceiro Estado, observando com preocupação essa situação e temerosos de que a nobreza e o clero pudessem obter vantagens, solicitou que as votações fossem individuais, pois contavam com a maioria entre os três Estados. Diante da rejeição a tal procedimento, o Terceiro Estado desligou-se dos Estados Gerais e autoproclamou-se Assembleia Nacional [...] A perseguição aos seus membros e a anulação de suas decisões não foram suficientes para conter o processo revolucionário que se iniciava (VISENTINI; PEREIRA. 2012, p.37).

A revolução transformou toda a Europa, por varrer grande parte dos sistemas políticos absolutistas (HOBSBAWM, 1986, p.249). Esse período de revolução criou as bases para o sistema liberal ser implantado e solidificado. Percebe-se, portanto, que os ideais iluministas e a Revolução Francesa tiveram grande influência nos processos de independência nas Américas.

É o caso da Revolução Haitiana (1791-1804), em que os ideais de igualdade inspiraram a luta pela liberdade e pelos direitos. Enquanto os escravos buscavam a abolição do sistema escravista, os negros libertos almejavam equidade de direitos. A Revolução gerou resultados que seus contemporâneos sequer imaginariam que pudessem ser conquistados. A ex-colônia francesa havia abolido a escravidão, declarado a independência e adotando o sistema republicano (FONTELLA; MEDEIROS, 2007, p. 67-68).

Então, pela primeira vez a Europa e a América, depararam-se com o processo revolucionário do Haiti, no qual as classes submissas triunfaram sobre seus opressores. O Haiti é forjado pela luta dos “menores” e depois dessa revolução a América Latina não seria mais a mesma, acabara por disseminar o “medo negro” (FONTELLA; MEDEIROS, 2007), referente à força dos negros e escravos.

Vale ressaltar que depois do Haiti se emancipar, forneceu apoio militar para a independência da América espanhola e ainda houve o auxílio financeiro da Inglaterra que tinha seus interesses próprios no continente. Logo, é de suma importância compreender os processos que antecederam os movimentos de independência na América Latina, seja pela influência direta ou indireta dos ideais iluministas que influenciaram processos independentistas externos que acabaram por inspirar revoluções e processos emancipatórios das colônias nas Américas.

Após quase 300 anos de domínio colonial, ocorreu a Independência das colônias espanholas na América, passando por algumas etapas: movimentos precursores (1780 a 1810); rebeliões fracassadas (1810 a 1816) e rebeliões vitoriosas (1817 a 1824). As independências ocorreram durante o século XVIII, quando as ideias liberais começaram a conquistar as elites criollas. A ascensão de José Bonaparte (1778-1844) ao trono espanhol,

em 1808, fortaleceu o processo de libertação (PRADO; PELLEGRINO, 2014, p. 23). Os criollos passaram a enxergar o contexto como momento de ação para a emancipação e os movimentos de liberdade se tornaram ainda mais fortes a partir de 1810.

3 A PARTICIPAÇÃO DE SIMÓN BOLÍVAR NOS PROCESSOS DE INDEPENDÊNCIA DA AMÉRICA

Nascido no dia 24 de julho de 1783 em Caracas, Venezuela, à época conhecido como Vice-Reinado de Nova Granada, Simón José Antonio de la Santísima Trinidad Bolívar y Palacios foi um dos nomes mais importantes da história da América Latina. Ele foi um político e militar venezuelano e suas atividades foram essenciais no processo de independência de vários Estados da região, como: Bolívia, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Venezuela. E foi nesse mesmo ano, que a Inglaterra reconheceu formalmente a independência de suas ex-colônias norte-americanas.

Simón Bolívar era de uma família crioula e aristocrata de origem espanhola, tendo ficado órfão ainda criança. A princípio, teve como tutor seu tio, Carlos Palacios y Blanco, que entregou sua educação ao preceptor Simón Carreño Rodríguez, pedagogo revolucionário que acabou por inspirar Bolívar sobre a liberdade (FRAZÃO, 2019). Posteriormente, teve também como preceptor, Andrés Bello, um pedagogo venezuelano de inspiração humanista liberal americana.

Durante sua formação, aos 14 anos deu início às lições militares e aos 16 foi enviado à Espanha para continuar e concluir seus estudos. Ainda nesse país, conheceu sua esposa, Maria Teresa del Toro y Alaysa, em 1800, depois casaram-se e foram viver na Venezuela, quando em 1803 sua esposa veio a falecer. Ao retornar para a Europa, Bolívar presenciou a coroação de Napoleão Bonaparte, em 1804, como imperador. Na Itália, ele fez um juramento, conhecido como Juramento do Monte Sacro, a fim de dedicar sua vida para a libertação da América sob o domínio dos espanhóis.

Depois de Napoleão ser derrotado na Batalha de Waterloo em 18 de junho de 1815, na atual Bélgica, pelas forças combinadas britânicas, prussianas e holandesas, visando novos acordos comerciais, a Inglaterra apoia os movimentos independentistas na região que deram início em 1817 e durou até 1824. Foi entre as rebeliões fracassadas e as rebeliões vitoriosas (1810-1824) que Simón Bolívar participou mais ativamente dos processos de independência (BEZERRA, 2016). Em 1810, Bolívar ingressou na Junta Governativa e passou a lutar pela

independência da Venezuela. Ainda nesse ano, partiu para Londres na intenção de conseguir um apoio inglês na causa venezuelana.

No ano seguinte, Bolívar participou ativamente em uma batalha em face dos espanhóis. Depois dessa batalha, os venezuelanos foram vitoriosos em outras, entretanto, em uma no ano de 1812 acabaram sendo derrotados e Bolívar teve que fugir da Venezuela. Ainda muito ativo após sua retirada, em Cartagena ele formou um novo exército de porte pequeno, mas muito audaz (SILVA, 2002).

Com sua nova tropa, em 1813 conquistou Mérida, e foi lá que recebeu o título de libertador. Em agosto do mesmo ano, derrotou os espanhóis mais uma vez e fundou a Segunda República Venezuelana, porém, os combates contra os realistas, assim conhecidos os espanhóis, continuaram e acabou por enfraquecer a tropa de Simón. Com isso, mais uma vez ele parte em busca de apoio. Chegando em Nova Granada, ele termina por se envolver com a luta independentista local (SILVA, 2002).

Perseguido, em 1815, foge para a Jamaica, onde acabou redigindo a Carta da Jamaica, documento histórico importante que reafirma seus ideais na causa independentista sul-americana sob o domínio espanhol.

Eu desejo mais que qualquer outro ver se formar na América a maior nação do mundo, mais por sua liberdade e glória do que por sua extensão e riquezas. Embora deseje a perfeição do governo de minha pátria, não posso me persuadir que o Novo Mundo seja por um momento regido por uma grande república; como é impossível, não me atrevo a desejar; e desejo menos ainda uma monarquia universal da América, por que este projeto, não é útil e também impossível. Os abusos que atualmente existem não se reformariam, e nossa regeneração não teria sucesso (BOLÍVAR, 1815, s.p.).

Quando em 1816 retorna a Venezuela e instala um governo em Angostura, no ano que seguiu, proclamou-se a Terceira República, no qual Simón era o representante executivo e líder militar das tropas que ainda lutavam contra os espanhóis. Em 1819, juntamente com sua força militar parte de regresso a Nova Granada, vence os espanhóis e consolida a independência da Colômbia e a formação de uma república. (SILVA, 2002).

Apenas em 1823, que os realistas foram em definitivo derrotados, com isso, a Venezuela se torna independente factualmente. Depois de toda sua caminhada, do seu apoio militar e político, Bolívar ainda participou das etapas revolucionárias que consolidaram a independência do Peru e da Bolívia. Diante das independências alcançadas, durante o período de (1819 a 1830), Simón liderou a organização da Grã-Colômbia, país que reunia a Colômbia, Venezuela e Equador (SILVA, 2002).

Na tentativa de reunir os países recém-independentes e promover a união e cooperação entre eles, acontece o Congresso do Panamá que ocorreu em 22 de junho a 15 de julho de 1826, e compareceram quatro novas repúblicas: a Grã-Colômbia (Colômbia, Venezuela, Equador e Panamá), Peru, México e República Centro Americana (Guatemala, Honduras, Costa Rica, Nicarágua e El Salvador) (BRITES FIGUEIREDO; BRAGA, 2017), e convidados como observadores, o Brasil, os EUA, Grã Bretanha e os Países Baixos. Chegou a ser celebrado quatro tratados, o mais importante deles, o Tratado de União, Liga e Confederação, é até hoje invocado como referência para as iniciativas de integração da América Latina (BRITES FIGUEIREDO; BRAGA, 2017).

É nesse congresso que Bolívar tentou estender seu projeto de solidariedade e integração político-econômica entre as nações latino-americanas. Algumas dessas nações firmaram acordos entre si, mas com o passar do tempo resultou em fracasso o grande sonho de Bolívar (SILVA, 2002). As elites de cada nação tinham interesses distintos, enfraquecendo a Grã-Colômbia e não só isso, mas também os Estados Unidos e a Inglaterra foram contra esse projeto, por ameaçar seus interesses no continente (SOUSA, 2008).

E na tentativa de manter seu projeto, Bolívar assumiu uma postura um pouco mais centralizadora, porém os movimentos de oposição mostraram-se fortes e em maio de 1830, deixou a presidência da Grã-Colômbia que no ano seguinte acabou por se dissolver (SOUSA, 2008). Mas seu ideário possibilitou a realização das demais conferências pan-americanas, que mais tarde iriam contribuir para a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA).

4 AS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS

A Conferência do Panamá convocada por Simón Bolívar, em 1826, ficou marcada como o início da história do pan-americanismo. Como já dito anteriormente, esse congresso teve como meta a construção de uma união entre as novas nações do continente. A ideia primária era que apenas representantes dos países latinos-americanos fossem convocados, entretanto pensando numa solidariedade continental, convida os EUA a participar, tendo em vista também assuntos comerciais e financeiros, terminou por convidar a Grã-Bretanha e a Holanda como observadores (BUENO, 2004).

Essas conferências reuniram representantes de diversos países das Américas para discutir questões de interesse comum. De acordo com Dulci (2008) o pan-americanismo, representado pelas conferências, foi um movimento que buscou estabelecer uma identidade comum para as nações da América, baseada em valores compartilhados como a democracia, a

liberdade e o desenvolvimento econômico. Essa identidade comum, ainda segundo Dulci (2008), foi sendo construída a partir de uma perspectiva dominante dos Estados Unidos, que impôs seus interesses e valores às demais nações da região.

Pelos receios existentes acerca dos planos de Bolívar, o Congresso do Panamá não atingiu os resultados desejados, mas como visto anteriormente, terminou com um “Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua” pelos quatro Estados representados (México, América Central, Colômbia e Peru), que não chegou a ser ratificado por todos os signatários (WHITAKER, 1964). Segundo Bueno (2004), apesar do número baixo de representantes ao congresso, os quatro Estados mencionados abrangiam grande parte do território americano e que posteriormente se transformaram em doze Estados independentes.

É importante dar-se conta que mais adiante o Congresso serviu como precedente histórico na convocação de outros de mesmo caráter, seguindo a vontade de colaboração entre as nações pan-americanas. E através dessas reuniões, os EUA convidou os representantes latino-americanos no final do século XIX a participar de uma conferência internacional americana, que aconteceu em Washington. Esse ato iniciou uma nova era nas interações interamericanas (BUENO, 2004). Ainda em concordância com Bueno (2004), vale ressaltar, que os EUA tinham interesses econômicos visando expandir seus negócios, e acabam adotando uma retórica pan-americanista, diferentemente da de Bolívar.

Foi nessa conjuntura que os Estados Unidos convocaram todas as nações do hemisfério para uma conferência internacional, com exceção do Canadá. Os temas de cunho econômico foram os principais. Essa primeira conferência tampouco obteve todos os resultados esperados principalmente pelos norte-americanos. Isso porque todos os projetos por eles apresentados foram rejeitados pelos representantes latino-americanos, com exceção da criação de uma união das repúblicas americanas (BUENO, 2004).

A criação dessa União tinha uma organização frouxa e com o intuito de apresentar dados para o desenvolvimento do comércio entre os países participantes por meio do Bureau Comercial das Repúblicas Americanas. O Bureau também ficou encarregado de organizar as conferências futuras. Vale destacar que essas duas instituições antecedem a atual Organização dos Estados Americanos (OEA), organização que irei tratar com mais detalhes na seção seguinte.

Cumpré ainda registrar que a ideia da criação de um organismo financeiro continental remonta às primeiras conferências internacionais americanas (LEITE, 1959, p. 30). Pode-se observar que era “uma ‘união’ frouxa e um modesto bureau, mas permanentes. Este, aos

poucos, teve suas atribuições ampliadas pelas sucessivas conferências do mesmo gênero e transformou-se num agente do comércio norte americano (BUENO, 2004).

A partir de agora será exposto sobre as demais conferências: a segunda foi a do México (1901-1902); em seguida a do Rio de Janeiro (1906); Buenos Aires (1910); Santiago (1923); Havana (1928); Montevideú (1933); Lima (1938); e por fim a de Bogotá (1948), inclusive foi nesta conferência que se fundou oficialmente a Organização dos Estados Americanos (DULCI, 2015, p. 20).

As Conferências Pan-Americanas foram a origem das grandes assembléias diplomáticas do continente e o seu maior objetivo era a união das nações americanas por meio do fortalecimento político e do comércio na América, contando com a representação de 19 nações na Primeira Conferência até chegar a 21 repúblicas na Nona Conferência em Bogotá, em 1948 (DULCI, 2015, p. 20).

Desde a primeira conferência, Washington (1889-1890), até a sexta, Havana (1928), a América enfrentou fortes mudanças, na política, na economia, no âmbito social e no territorial. É notório a luta dos Estados para adiantar “o processo de ‘civilização’ que os aproximaria, paulatinamente, da modernidade e do desenvolvimento alcançados pelas potências européias” (DULCI, 2015, p. 20-21).

A segunda conferência foi realizada no México, entre 22 de outubro de 1901 e 22 de janeiro de 1922. A agenda da Conferência trazia diversos temas, “muitos deles pendências que não haviam sido resolvidas na Conferência de Washington. Porém, a Conferência do México, assim como a Primeira, teve poucos resultados efetivos” (DULCI, 2015, p. 29).

Segundo Dulci (2015), essa conferência ocorreu em um cenário de estruturação e de expansão da política imperialista norte-americana para a região caribenha. A política do *Big Stick*, um modelo de diplomacia em que os EUA deveriam assumir a liderança da política internacional ao longo do hemisfério ocidental, com objetivo de resguardar os interesses econômicos na América Latina. Esse tipo de manejo por parte dos Estados Unidos no continente americano matinha preocupado a Europa e Estados da América Latina.

A terceira conferência foi realizada no Rio de Janeiro, entre 23 de julho e 27 de agosto de 1906, e obteve a representação de 19 países. O encontro abrangeu, de forma geral, quase todas as propostas trazidas pelos representantes dos diferentes governos, entretanto com ponderação para não tratar de assuntos que pudessem gerar controvérsias (BUENO, 2004).

No que se referia à cobrança de dívidas públicas, a solução foi propor a transferência da discussão do assunto para a Segunda Conferência de Paz que se

realizaria em Haia, oportunidade em que se solicitaria o exame da validade, no âmbito do Direito Internacional Público, da cobrança de dívidas com o uso da força (McGANN, 1960, p. 355-8.).

Interessante observar que a Argentina manteve forte oposição em relação à política externa dos EUA. Porém, não conseguiu deter o discurso do Gonzalo Ramirez, representante do Uruguai, que no penúltimo dia da conferência, disse:

(...) As Conferências Pan-Americanas são assembléias de homens livres que representam nações igualmente soberanas, e no debate em que aborda as questões que afetam fundamentalmente o bem da América, que é solidário ao bem da humanidade, aparece [EUA] sempre como o mais fervente apóstolo da fraternidade do nosso Continente e do grande povo dos Estados Unidos. (...) Não devemos esquecer que nos acompanha em tão nobre empreendimento a nação mais poderosa da terra e que essa nação antes de ser grande por seu poder e riqueza foi forte por suas virtudes cívicas dos seus filhos e da sua capacidade moral dos fundadores da sua independência. Contamos com essa grandeza moral para o êxito da nossa humanitária e civilizadora tarefa, e bendizemos essa força quase onipotente, porque tem selado a fraternidade do Velho e do Novo Mundo, consagrando para sempre com nobre altruísmo da integridade do nosso Continente (DULCI, 2008, p.30-31).

Importa destacar também que os discursos dos EUA sempre tratavam de relações comerciais, notado através de análises dos documentos da conferência. E logo, teve como resultado muitos tratados de reciprocidade comercial entre as nações americanas (DULCI, 2015, p. 31).

A quarta conferência, realizada em Buenos Aires, entre 12 de julho e 27 de agosto de 1910, acabou por ratificar grande parte dos assuntos tratados no Rio de Janeiro (1906). Porém, o grande resultado foi a atualização estrutural do Bureau das Repúblicas Americanas para a União Pan-Americana (UPA), servindo de suma importância para melhor coordenação das conferências que estariam por vir (DULCI, 2015, p. 31).

A quinta conferência, em detrimento da Primeira Guerra Mundial, tardou um pouco mais para acontecer, e foi realizada em Santiago do Chile, entre 25 de março e 3 de maio de 1923. Por conta da guerra e seus desdobramentos, acabou levando os países do continente americano a discutir sobre os temas de armamento e desarmamento.

A sexta conferência, realizada em Havana, entre 16 de janeiro e 20 de fevereiro de 1928, contou, pela primeira vez, com um presidente norte-americano, Calvin Coolidge, que ocupava o cargo na época. A decisão substancial foi a aprovação do Código de Direito Internacional Privado Americano, também conhecido como Código Bustamante, em homenagem ao presidente desta conferência. O objetivo desse tratado era instaurar normas comuns para todos da América em relação ao Direito Privado Internacional e trouxe consigo

regulamentos jurídicos sobre tráfico externo entre as nações pan-americanas (DULCI, 2015, p. 33)

A sétima, realizada em Montevideu (1933), “pode ser considerada uma das mais importantes pelo resultado expressivo em convenções, resoluções e tratados que foram assinados e ratificados pelas 21 repúblicas participantes” (GUEDES, 2015, s.p.), sem contar na abrangência dos temas discutidos. Houve a assinatura do Tratado de Roerich, que, ademais dos 21 países da União Pan-Americana, foi estendida para outros países do mundo. Tratado que declara a necessidade da proteção às atividades e produções de cultura no mundo, quer seja em tempos de paz ou de guerra, igual que locais de valor cultural são considerados neutros e protegidos (MIRANDA, 2019).

A oitava ocorreu em Lima (1938), sinalizada pelo momento vivido pelos Estados que estiveram envolvidos diretamente ou indiretamente nos conflitos que antecederam a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Deu-se prioridade aos assuntos relacionados à busca pela paz, ao desarmamento, ao direito internacional e a garantia de direitos civis, mesmo que poucas nações latino-americanas tenham se envolvido diretamente em confrontos armados (GUEDES, 2015).

Por fim, e de grande interesse a este trabalho, a IX Conferência, realizada em Bogotá (1948). Nela, foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA) através da Carta de Organização dos Estados Americanos (OEA, 2009), que será tratado com mais detalhe no próximo capítulo.

Quadro 1. Conferências pan-americanas

CONFERÊNCIAS	ANO
1ª Washington	1889-1890
2ª México	1901-1902
3ª Rio de Janeiro	1906
4ª Buenos Aires	1910
5ª Santiago	1923
6ª Havana	1928
7ª Montevideu	1933
8ª Lima	1938
9ª Bogotá	1948

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Dessa forma, de modo geral, pode-se dizer em concordância com Dulci (2015), que embora as conferências pan-Americanas na história das relações internacionais pareçam que foram involucrada pelas políticas dos EUA, adotando uma retórica pan-americanista, tornou possível um sentimento de solidariedade continental. Ainda que tenha reforçado a hegemonia estadunidense, não se deu de forma tão fácil, pois assim como as ex-colônias espanholas lutaram para conquistar a independência, também lutaram contra todas as propostas de união que os prejudicassem, como por exemplo, o discurso latino-americano.

5 A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

De acordo com Silva (2016), a ideia da criação de uma organização pan-americana foi impulsionada por Simón Bolívar, um dos principais líderes da independência da América Latina. Para Bolívar, a unidade e a cooperação entre os países da América eram fundamentais para garantir a liberdade e a independência dos países da região e para evitar a influência de potências estrangeiras.

Segundo Andrade (2015), Bolívar defendeu essa ideia em diversas ocasiões, como no Congresso do Panamá, em 1826, onde propôs a criação de uma confederação de estados americanos. Embora a proposta não tenha sido aceita na época, serviu como base para futuras iniciativas de integração regional, incluindo a criação da OEA. Dessa forma, como afirmado por Torres (2014), o papel de Bolívar foi fundamental para que a ideia de uma organização que reunisse os países das Américas pudesse ser concebida e, posteriormente, concretizada com a criação da OEA.

A fundação da Organização dos Estados Americanos, na conferência de Bogotá em 1948, pertence a uma luta antiga pela unidade das Américas, como foi visto até agora nesta pesquisa. Ao total, foram 21 nações do continente que firmaram a Carta da OEA. Essa carta traz regras aos seus membros e de como deveria ser sua forma de atuação sendo um organismo regional. Conforme preâmbulo desta carta:

EM NOME DOS SEUS POVOS, OS ESTADOS REPRESENTADOS NA NONA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL AMERICANA, Convencidos de que a missão histórica da América é oferecer ao Homem uma terra de liberdade e um ambiente favorável ao desenvolvimento de sua personalidade e à realização de suas justas aspirações; Conscientes de que esta missão já inspirou numerosos convênios e acordos cuja virtude essencial se origina do seu desejo de conviver em paz e de promover, mediante sua mútua compreensão e seu respeito pela soberania de cada um, o melhoramento de todos na independência, na igualdade e no direito; Seguros de que a democracia representativa é condição indispensável para a estabilidade, a

paz e o desenvolvimento da região; Certos de que o verdadeiro sentido da solidariedade americana e da boa vizinhança não pode ser outro senão o de consolidar neste Continente, dentro do quadro das instituições democráticas, um regime de liberdade individual e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do Homem; Persuadidos de que o bem-estar de todos eles, assim como sua contribuição ao progresso e à civilização do mundo exigirá, cada vez mais, uma intensa cooperação continental; Resolvidos a perseverar na nobre empresa que a Humanidade confiou às Nações Unidas, cujos princípios e propósitos reafirmam solenemente; Convencidos de que a organização jurídica é uma condição necessária à segurança e à paz, baseadas na ordem moral e na justiça; (...), (CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1948).

Mas só em 1952 que entrou em vigor, com o organismo sediado em Washington D.C. e, que posteriormente, sofreu alguns pares de emenda, através dos Protocolos de Reforma, em quatro ocasiões: Buenos Aires, 1967; Cartagena das Índias, 1985; Washington, 1992; Manágua, 1993 (OEA 2009; NOVO, 2017).

Conforme estipulado pelo Art. 1º da Carta, a OEA foi fundada para atingir, “uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência”. Atualmente, o organismo conta com 35 países das Américas e representa o principal fórum social, político e jurídico do Hemisfério. Ademais, conta com a participação de 69 países e à União Europeia, porém apenas como observadores (NOVO, 2017).

Quadro 2. Membros da OEA

 Antígua e Barbuda	 Canadá	 Equador	 Jamaica	 Saint Kitts e Nevis
 Argentina	 Chile	 Estados Unidos da América	 México	 Santa Lúcia
 Bahamas	 Colômbia	 Grenada	 Nicarágua	 São Vicente e Granadinas
 Barbados	 Costa Rica	 Guatemala	 Panamá	 Suriname
 Belize	 Cuba	 Guiana	 Paraguai	 Trinidad e Tobago
 Bolívia	 Dominica	 Haiti	 Peru	 Uruguai

 Brasil	 El Salvador	 Honduras	 República Dominicana	 Venezuela
---	--	---	---	--

Fonte: OEA (2023)

Conforme o Art. 2º da Carta da OEA, para conseguir efetivar seus princípios, obrigações e objetivos, é estabelecido como propósitos fundamentais os seguintes:

Garantir a paz e a segurança continentais; promover e consolidar a democracia representativa, respeitado o princípio da não-intervenção; prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros; organizar a ação solidária destes em caso de agressão; procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem entre os Estados membros; promover, por meio da ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico, social e cultural; erradicar a pobreza crítica, que constitui um obstáculo ao pleno desenvolvimento democrático dos povos do Hemisfério; e alcançar uma efetiva limitação de armamentos convencionais que permita dedicar a maior soma de recursos ao desenvolvimento econômico-social dos Estados membros. (Art. 2º, CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1948).

Será em detrimento desses propósitos, portanto, que se seguirá os moldes do organismo. Pode-se notar também que para atingir suas metas, a OEA fundamenta suas bases na democracia, no desenvolvimento, na segurança e nos direitos humanos (NOVO, 2017).

A OEA é estruturada pela composição de órgãos, são eles em conformidade com o terceiro capítulo da Carta da OEA (1945): Assembleia Geral, o maior deles com vastas competências. Todos os Estados signatários têm representação. A Assembléia terá reuniões de ano em ano, com o intuito de decidir questões orçamentárias, ações e políticas gerais (NOVO, 2017); Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, um órgão voltado para consultas e decisões de caráter urgente que possam colocar em perigo a paz das Américas; dois conselhos, o Permanente e o Interamericano de Desenvolvimento Integral, o primeiro zela pelo bem estar dos membros e concilia questões de controvérsias entre eles. O segundo, com intuito de elevar a cooperação e nível cultural entre os países para atingir maior desenvolvimento social e econômico (NOVO, 2017); também faz parte da estrutura, duas comissões, a Jurídica Interamericana e a Interamericana de Direitos Humanos. As duas servirão como órgãos de consulta, sendo que uma sobre assuntos jurídicos e a outra acerca dos direitos humanos.

De acordo com Novo (2017), a Carta da OEA (1945) enfatiza o respeito à soberania, segurança coletiva, desenvolvimento integral e independência dos povos. Além disso, destaca a importância da solução dos conflitos dos Estados americanos de maneira branda e pacífica, tomando em consideração que o desrespeito e a agressão a um dos membros, estenderá a

todos os demais; como também ter ações que unam “seus esforços no sentido de que impere a justiça social internacional em suas relações e de que seus povos alcancem um desenvolvimento integral, condições indispensáveis para a paz e a segurança” (Art. 30º, CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1945).

Esse organismo regional tem desenvolvido ações e projetos que buscam a garantia da paz e a segurança dos Estados americanos, decisões e soluções que auxiliam nos problemas de caráter econômico e político, meios de promoção do desenvolvimento integral do Continente e buscas por ajudas humanitárias como nos casos de desastres, sem contar com outras inúmeras ações visando sempre a cooperação entre os Estados (NOVO, 2017). Retorno a dizer que como meio de assegurar seus objetivos, a OEA age nas suas tomadas de decisão, sempre levando em conta a democracia, segurança, desenvolvimento, os direitos humanos e a cooperação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve o objetivo de analisar os processos de independência e integração da América Latina, aliado às ações de Simón Bolívar, sob uma perspectiva histórica e das relações internacionais. Observou-se que Bolívar dedicou-se a auxiliar na independência dos países da América do Sul e logrou sucesso. Com a ajuda do governo britânico, reforços haitianos e almejando fundar uma confederação que uniria todas as colônias espanholas da América, bem como o intuito de manter a soberania do povo, Bolívar conseguiu libertar a região do domínio espanhol. Vale relembrar que em 1826, como o último ideal de Bolívar, realizou o Congresso do Panamá com o objetivo de promover a união política da América Latina.

Vale ressaltar também que a visão de Bolívar de uma América Latina unida e soberana teve um impacto duradouro nas conferências pan-americanas e na Organização dos Estados Americanos (OEA), que deu-se início no século XIX. Esta organização buscou promover a cooperação e o diálogo entre os países da América Latina e estabelecer princípios comuns de democracia, desenvolvimento econômico e direitos humanos. A realização dessas conferências e a fundação da OEA foram importantes passos na direção da união e colaboração entre os países da região, que certamente foram inspiradas pela visão de Bolívar e pela necessidade de se criar uma frente unida para lidar com os desafios e ameaças externas.

Bolívar tinha como um dos seus principais objetivos a fundação de um Estado grande, um projeto de unificação territorial dos países sul americanos, como citado anteriormente, forte e capaz de combater as pressões das nações estrangeiras e competir com as mesmas no cenário internacional. Implantou o projeto por meio da Grã-Colômbia, mas sem obter muito sucesso. Ele também acreditou e lutou pela emancipação latino americana e influenciado pelos ideais republicanos, iluministas e por uma democracia popular e participativa, Bolívar, também lutou contra a escravidão. Por tudo que defendeu e libertou, ficou considerado como um dos principais heróis da América Latina e o maior libertador da América do Sul.

Apesar dos desafios, o sentimento latino-americano continua presente na região, e tem influenciado a forma como os países da América Latina se relacionam entre si e com o resto do mundo. O desejo por autonomia e unidade continua sendo uma força motriz na história e na cultura latino-americana, e tem sido um importante elemento na luta por justiça e igualdade social na região.

Conclui-se, então, que o presente estudo permitiu mostrar que a luta pela independência da América Latina não foi um processo fácil, e que o legado de Simón Bolívar como libertador e visionário tem um papel fundamental na formação da identidade latino-americana. Sua luta e compromisso com a justiça e a liberdade inspiraram gerações de líderes e cidadãos a lutar por um futuro melhor para seus países e para a região como um todo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. A. de. **A ideia pan-americana de Simón Bolívar**. Revista ECO-Pós, v. 18, n. 2, 2015.

BARRETO, S. S. D. M. [GRADUAÇÃO | MONOGRAFIA]. **A independência da América Espanhola Meridional**: a formação das repúblicas da Gran Colômbia por Simón Bolívar, o Congresso do Panamá e as perspectivas políticas e jurídicas nas relações internacionais. Portal de Trabalhos Acadêmicos, [S. l.], v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: <http://54.94.8.198/index.php/academico/article/view/890>. Acesso em: 8 set. 2022.

BEZERRA, Juliana. **Simón Bolívar**: biografia, bolivarismo e frases. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/simon-bolivar/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

BEZERRA, J. **Independência da América Espanhola**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/independencia-da-america-espanhola/>. Acesso em: 20 out. 2022.

BUENO, Clodoaldo. **Pan-Americanismo e projetos de integração**: temas recorrentes na história das relações hemisféricas (1826-2003). Política Externa, v. 13, n. 1, p. 65-80, 2004.

BUSHNELL, D. **Simón Bolívar**: hombre de Caracas, proyecto de América : una biografía. [s.l.] Editorial Biblos, 2002.

BRITES FIGUEIREDO, A. G.; BRAGA, M. B. **Simón Bolívar e o Congresso do Panamá**: o primeiro integracionismo latino-americano. Passagens Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, v. 9, n. 2, p. 308–329, 2017.

CHASTEEN, John Charles. **América Latina**: uma história de sangue e fogo. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

DE SOUZA MIRANDA, M. P. **Importância do tratado de Roerich na defesa do patrimônio cultural do Brasil**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-out-19/ambiente-juridico-importancia-tratado-roerich-defesa-patrimonio-cultural>. Acesso em: 9 nov. 2022.

DULCI, Tereza Maria Spyer. **As conferências pan-americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889-1928)**. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-02022009-115108/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

FALCETTI, B. M. **A Revolução Francesa**: panorama histórico e os efeitos que moldaram a sociedade contemporânea. História e Diversidade, v. 5, n. 10, p. 110-125, 2017.

FONTELLA, L. G.; MEDEIROS, E. W. **Revolução Haitiana**: o medo negro assombra a América. Disc. Scientia. Série: Ciências Humanas, Santa Maria, v. 8, p. 59-70, 2007.

FRAZÃO, D. **Simón Bolívar**. Disponível em: https://www.ebiografia.com/simon_bolivar/. Acesso em: 26 jul. 2022.

GUEDES, Maria Tarcila Ferreira. **Conferências Pan-Americanas In**: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). ISBN 978-85-7334-279-6

GUITARRARA, Paloma. **"Organização dos Estados Americanos (OEA)"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/oea.htm>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

LATINA, A.; LIGIA, M.; PRADO, C. **Esperança radical e desencanto conservador na Independência da América Espanhola**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/x3bHvP5Lgs4NYBDsSPpy7Sh/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 oct. 2022.

LOAIZA BELTRÁN, C. **Biografía sintética del General Simón Bolívar, 1830 - 1932**. repositorio.umsa.bo, 9 out. 2014.

NOVO, B. N. **Organização dos Estados Americanos** - Organização dos Estados Americanos, aborda aspectos da democracia, direitos humanos, segurança e

desenvolvimento. Disponível em: <https://benignonovonovo.jusbrasil.com.br/artigos/536181264/organizacao-dos-estados-americanos>. Acesso em: 11 set. 2022.

OEA. OEA - **Organização dos Estados Americanos**: Democracia para a paz, segurança e desenvolvimento. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp. Acesso em: 9 nov. 2022.

PRADO, Maurício Santoro. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

POLONIAL, Juscelino. **As tentativas de integração das Américas**. 2016.

SILVA, Daniel. **Simón Bolívar**: juventude, formação e morte. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/simon-bolivar.htm>. Acesso em: 26 jul. 2022.

SILVA, Daniel Neves. "**Simón Bolívar**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/simon-bolivar.htm>. Acesso em 20 de outubro de 2023.

SILVA, R. A. da. **A criação da Organização dos Estados Americanos**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

TORRES, R. S. **Simón Bolívar e a integração latino-americana**. Cadernos de Sociomuseologia, v. 44, 2014.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por iluminar e abençoar minha jornada com sabedoria, resiliência e por todas as oportunidades propiciadas;

À minha família, que sempre acreditou em mim e me deu suporte para que esta etapa se concretizasse;

À Letícia, por todo o suporte necessário, contribuindo na rotina do meu dia a dia. Sinônimo de companheirismo e amizade;

À minha orientadora Thalita Franciely de Melo Silva por acreditar no meu potencial e por toda atenção prestada ao longo dessa jornada;

À sociedade paraibana e ao governo do Estado, pelo investimento nos meus estudos por meio dos recursos destinados à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

Aos demais professores do Curso de Relações Internacionais dessa instituição, que me inspiraram a ser uma pessoa melhor, que acreditaram em mim e contribuíram no desenvolvimento do meu aprendizado;

Aos funcionários da UEPB, representados aqui na figura da secretária Mariana Nóbrega, por toda presteza e suporte durante a graduação;

Aos meus amigos, que contribuíram enormemente na minha formação.